



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 15 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4696

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 02/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, de acordo Edital Nº 01/2021 do processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, convoca por ordem de classificação o candidato listado em anexo, habilitado para o respectivo cargo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em **03 dias uteis**, a contar da publicação do referido edital, **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, localizada na Prefeitura Municipal, rua São Bento, 123, Mar Grande – Vera Cruz, Bahia, munidos dos seguintes documentos em original e cópia:

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Carteira de Trabalho (cópia da parte com número)
- Carteira de Identidade (cópia frente e verso)
- CPF (cópia da frente)
- Título de eleitor (cópia da frente e verso)
- Comprovante de votação (cópia dos dois últimos)
- Extrato do Cadastro no PIS-CEF/PASEP-Banco do Brasil
- Carteira de reservista “homens” (cópia da frente e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia da frente)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quatorze anos)
- Cartão da criança devidamente atualizado (cópia)
- Comprovante de residência atualizado (frente)
- Duas fotos recentes 3x4
- Comprovante de escolaridade (frente e verso) – Ensino Fundamental
- Declaração de Bens
- Antecedentes Criminais (nada consta)

Vera Cruz, 15 de março de 2023.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado
Editais Nº01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

CLASS	NOME	LOCALIDADE	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
4º	JULIVAL REIS DOS SANTOS	TAIRU	6,0	10,0	16,0

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº. 02/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão para Avaliação e Julgamento do Processo Administrativo Fiscal Sanitário quanto ao Auto de Infração Nº02/2023 série A- no âmbito do município e da outras providências”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que segue em tramite nesta Secretaria Processos Administrativos, cujos registros estão sob o Auto de Infração Nº 02/ Serie A-1, emitido pela Vigilância Sanitária do Município em investigação ao funcionamento irregular de farmácia;

Considerando que o Código Sanitário Municipal, Lei Municipal Nº 491/98 e seu Artigo 204 prever que o Secretário Municipal de Saúde, na área de sua competência, poderá criar junta de julgamento com atribuição de decidir o processo Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação e Julgamento quanto ao Processo Administrativo Fiscal Sanitário (Auto de Infração Nº 02/ Serie A-1) para apurar e julgar os autos nele constantes concernentes a investigação de funcionamento de farmácia irregular.

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo será composta por três servidores Municipais vinculados a esta Secretaria de Saúde que não tenham participado do processo fiscal em investigação, conforme composição a seguir:

- I- **Maria Helena Moscoso Conceição - Matrícula nº 119137**
- II- **Ayne Cristina Santana Oliveira - Matrícula nº 119386**
- III- **Gilmara Santos Lima - Matrícula nº 000492**

Art. 2º - o prazo de vigência da comissão em questão perdurará até a finalização do processo fiscal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/ BA, 14 de março de 2023.

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ (0xx71) 3682-3568
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com